

Bruxelas, 2 de outubro de 2026
(OR. en)

13822/26

FIN 1382

NOTA DE ENVIO

de:	Piotr SERAFIN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	2 de outubro de 2026
para:	Simon HARRIS, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 19/2026 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2026

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento BUDGET DEC(2026) 19.

Anexo: BUDGET DEC(2026) 19



BRUXELAS, 02/10/2026

ORÇAMENTO GERAL – 2026
SECÇÃO III – COMISSÃO – TÍTULOS: 10 e 11

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 19/2026

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO 10 02 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)

ARTIGO 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Autorizações	-15 100 000,00
--	--------------	----------------

CAPÍTULO 10 10 — Agências descentralizadas

ARTIGO 10 10 01 — Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)	Autorizações	-39 000 000,00
---	--------------	----------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO 11 10 — Agências descentralizadas

ARTIGO – 11 10 01 Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	Autorizações	41 600 000,00
---	--------------	---------------

ARTIGO – 11 10 02 Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	Autorizações	12 500 000,00
---	--------------	---------------

I. Saque

I.1

a) Rubrica

ARTIGO 10 02 01 — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)

b) Valores em 18.9.2026

	Autorizações
1 Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	2 068 558 639,00
2 Dotações do exercício (transitadas de exercícios anteriores)	0,00
3 Transferências	0,00
4 Total das dotações para o exercício (1+2+3)	2 068 558 639,00
5 Dotações já utilizadas	2 050 639 311,83
6 Dotações disponíveis (4–5)	17 919 327,17
7 Saque solicitado	15 100 000,00
8 Total das dotações até ao final do exercício (6–7)	2 819 327,17
9 Saque em percentagem das dotações do orçamento $[7/(1+2)]$	0,73 %
10 Saque, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	237 413 078,75
2 Dotações disponíveis em 18.9.2026	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

Propõe-se a reafetação de 15,1 milhões de EUR em dotações de autorização da rubrica orçamental do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), a fim de fazer face a necessidades imprevistas emergentes no domínio da gestão das fronteiras, reforçando duas agências descentralizadas, a Frontex e a eu-LISA, ao abrigo das rubricas orçamentais 11 10 01 e 11 10 02, respetivamente.

O FAMI recebeu um montante de 15,1 milhões de EUR a título de receitas afetadas internas no decurso de 2026, pelo que não se prevê qualquer impacto operacional nas atividades previstas no âmbito do FAMI.

I. Saque

I.2

a) Rubrica

10 10 01 — Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)

b) Valores em 18.9.2026

	Autorizações
1 Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	248 512 949,00
2 Dotações do exercício (transitadas de exercícios anteriores)	0,00
3 Transferências	0,00
4 Total das dotações para o exercício (1+2+3)	248 512 949,00
5 Dotações já utilizadas	209 512 949,00
6 Dotações disponíveis (4–5)	39 000 000,00
7 Saque solicitado	39 000 000,00
8 Total das dotações até ao final do exercício (6–7)	0,00
9 Saque em percentagem das dotações do orçamento $[7/(1+2)]$	15,69 %
10 Saque, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	3 504 663,72
2 Dotações disponíveis em 18.9.2026	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

Durante a revisão orçamental intercalar, a Agência da União Europeia para o Asilo identificou algumas dotações disponíveis suscetíveis de reafetação. Em 2025-2027, a revisão intercalar do QFP deu um impulso substancial ao financiamento e ao pessoal para a aplicação do Pacto em matéria de Migração e Asilo. No entanto, a aplicação do Pacto só teve início em junho de 2026, prevendo-se que a contratação e as despesas para as atividades conexas aumentem no segundo semestre de 2026 e 2027. Além disso, a eliminação progressiva dos agentes contratuais de curto prazo afetados à Agência da União Europeia para o Asilo após o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia compensa, em grande medida, os 100 novos lugares de agentes contratuais permanentes afetados ao Pacto em matéria de Migração e Asilo em 2025-2027. Por conseguinte, propõe-se a transferência de 39 milhões de EUR em dotações de autorização para cobrir as necessidades identificadas pela Frontex nas rubricas orçamentais 11 10 01.

15 milhões de EUR em dotações de pagamento são igualmente disponibilizados na proposta de transferência da autoridade orçamental, DEC 18/2026.

II. Reforço

II.1

a) Rubrica

11 10 01 Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)

b) Valores em 18.9.2026

	Autorizações
1 Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	1 106 942 519,00
2 Dotações do exercício (transitadas de exercícios anteriores)	0,00
3 Transferências	8 400 000,00
4 Total das dotações para o exercício (1+2+3)	1 115 342 519,00
5 Dotações já utilizadas	1 106 942 519,00
6 Dotações disponíveis (4–5)	8 400 000,00
7 Reforço solicitado	41 600 000,00
8 Total das dotações até ao final do exercício (6+7)	50 000 000,00
9 Reforço em percentagem das dotações do orçamento $[7/(1+2)]$	3,76 %
10 Reforço, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	18 924 552,81
2 Dotações disponíveis em 18.9.2026	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do reforço

Devido às pressões operacionais e ao aumento da procura dos serviços da Frontex por parte dos Estados-Membros, em especial nos domínios do regresso e da reintegração, solicita-se um reforço da contribuição da UE para a Frontex de 41,6 milhões de EUR em dotações de autorização para apoiar o regresso e a reintegração de mais de 65 000 nacionais de países terceiros até ao final de 2026 e para ajudar a dar resposta às necessidades orçamentais decorrentes da situação volátil nas fronteiras externas, especialmente a recente crise em Ceuta.

Juntamente com os 8,4 milhões de EUR que já foram reafetados através de uma transferência autónoma da Comissão a partir da rubrica orçamental do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV), as dotações de autorização disponíveis até ao final do ano ascenderão a 50 milhões de EUR. As dotações de pagamento do mesmo montante (50 milhões de EUR) são igualmente solicitadas na proposta de transferência DEC 18/2026 da autoridade orçamental.

II. Reforço

II.2

a) Rubrica

11 10 02 Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)

b) Valores em 18.9.2026

	Autorizações
1 Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	316 693 872,00
2 Dotações do exercício (transitadas de exercícios anteriores)	0,00
3 Transferências	476 995,50
4 Total das dotações para o exercício (1+2+3)	317 170 867,50
5 Dotações já utilizadas	317 170 867,50
6 Dotações disponíveis (4-5)	0,00
7 Reforço solicitado	12 500 000,00
8 Total das dotações até ao final do exercício (6+7)	12 500 000,00
9 Reforço em percentagem das dotações do orçamento $[7/(1+2)]$	3,95 %
10 Reforço, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	1 962 882,50
2 Dotações disponíveis em 18.9.2026	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do reforço

É solicitado um reforço de 12,5 milhões de EUR em dotações de autorização para cobrir as necessidades da agência decorrentes de vários fatores:

- resultados relacionados com a adaptação do Sistema de Informação de Schengen (SIS) à interoperabilidade, através do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e do Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN),
- a aceleração da conclusão dos resultados relacionados com o aprovisionamento de *hardware* compatível com a plataforma partilhada para o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) revisto,
- a entrada em funcionamento da nova base de dados dactiloscópicas da UE (Eurodac), do Sistema de Entrada/Saída (SES), do ETIAS e do ECRIS-TCN,
- o cumprimento dos marcos de modo que os sistemas estejam adaptados às componentes de interoperabilidade, à infraestrutura e às atividades de ensaio.

São igualmente solicitados 76 milhões de EUR em dotações de pagamento na proposta de transferência DEC 18/2026 da autoridade orçamental.